| Requisitos | Informação Documentada | Conclusão/ Estado |
| --- | --- | --- |
| **4 Contexto da organização****4.1 Compreender a organização e o seu contexto**A organização deve determinar questões externas e internas que sejam relevantes para o seu propósito e que afetem a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos do seu sistema de gestão ambiental. Essas questões devem incluir as condições ambientais afetadas pela organização ou suscetíveis de afetar a organização. |  |  |
| **4.2 Compreender as necessidades e as expectativas das partes interessadas**A organização deve determinar:a) as partes interessadas que são relevantes para o sistema de gestão ambiental;b) as necessidades e expectativas relevantes (isto é, requisitos) destas partes interessadas;c) quais destas necessidades e expectativas se tornam as suas obrigações de conformidade. |  |  |
| **4.3 Determinar o âmbito do sistema de gestão ambiental**A organização deve determinar os limites e a aplicabilidade do sistema de gestão ambiental para estabelecero seu âmbito.Ao determinar este âmbito, a organização deve considerar:a) as questões externas e internas referidas na secção 4.1;b) as obrigações de conformidade referidas na secção 4.2;c) as suas unidades organizacionais, funções e limites físicos;d) as suas atividades, produtos e serviços;e) a sua autoridade e capacidade para exercer controlo e influência.Uma vez definido o âmbito, todas as atividades, produtos e serviços da organização dentro desse âmbito necessitam de estar incluídos no sistema de gestão ambiental.O âmbito deve ser mantido como informação documentada e estar disponível às partes interessadas.  |  |  |
| **4.4 Sistema de gestão ambiental**Para atingir os resultados pretendidos, incluindo a melhoria do seu desempenho ambiental, a organização deve estabelecer, implementar, manter e melhorar de forma contínua um sistema de gestão ambiental, incluindo os processos necessários e as suas interações, de acordo com os requisitos da presente Norma.A organização deve considerar o conhecimento adquirido em 4.1 e 4.2 no estabelecimento e manutenção do sistema de gestão ambiental. |  |  |
| **5 Liderança****5.1 Liderança e compromisso**A gestão de topo deve demonstrar liderança e compromisso em relação ao sistema de gestão ambiental:a) assumindo a responsabilização pela eficácia do sistema de gestão ambiental;b) assegurando que a política ambiental e os objetivos ambientais são estabelecidos e que são compatíveis com a orientação estratégica e com o contexto da organização;c) assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão ambiental nos processos de negócio da organização;d) assegurando a disponibilização dos recursos necessários para o sistema de gestão ambiental;e) comunicando a importância de uma gestão ambiental eficaz e da sua conformidade com os requisitos do sistema de gestão ambiental;f) assegurando que o sistema de gestão ambiental atinge os seus resultados pretendidos;g) orientando e apoiando pessoas para contribuírem para a eficácia do sistema de gestão ambiental;h) promovendo a melhoria contínua;i) apoiando outras funções de gestão relevantes a demonstrar a sua liderança, na medida aplicável às respetivas áreas de responsabilidade.NOTA: A referência a “negócio” na presente Norma pode ser interpretada num sentido lato para referir atividades nucleares para os propósitos da existência da organização. |  |  |
| **5.2 Política ambiental**A gestão de topo deve estabelecer, implementar e manter uma política ambiental que, no âmbito definido do seu sistema de gestão ambiental:a) seja apropriada para o propósito e contexto da organização, incluindo a natureza, a escala e os impactes ambientais das suas atividades, produtos e serviços;b) proporcione um enquadramento para a definição dos objetivos ambientais;c) inclua um compromisso para a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e outro(s) compromisso(s) específico(s) relevantes para o contexto da organização;NOTA: Outro(s) compromisso(s) específico(s) para proteger o ambiente pode(m) incluir o uso sustentável de recursos, amitigação e a adaptação às alterações climáticas e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.d) inclua um compromisso para o cumprimento das obrigações de conformidade;e) inclua um compromisso para a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental, a fim de melhorar o desempenho ambiental. A política ambiental deve:* ser mantida como informação documentada;
* ser comunicada no seio da organização;
* estar disponível para as partes interessadas.
 |  |  |
| **5.3 Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais**A gestão de topo deve assegurar que são atribuídas e comunicadas as responsabilidades e autoridades para funções relevantes no seio da organização.A gestão de topo deve atribuir a responsabilidade e a autoridade para:a) assegurar que o sistema de gestão ambiental está em conformidade com os requisitos da presente Norma,eb) reportar à gestão de topo o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo o desempenho ambiental. |  |  |
| **6 Planeamento****6.1 Ações para tratar riscos e oportunidades****6.1.1 Generalidades**A organização deve estabelecer, implementar e manter o(s) processo(s) necessários para cumprir os requisitos de 6.1.1 a 6.1.4.Ao planear o sistema de gestão ambiental, a organização deve considerar:a) as questões indicadas na secção 4.1;b) os requisitos mencionados na secção 4.2;c) o âmbito do seu sistema de gestão ambiental;e determinar os riscos e oportunidades relacionados com os seus aspetos ambientais (ver 6.1.2), as suas obrigações de conformidade (ver 6.1.3) e outras questões e requisitos identificados em 4.1 e 4.2 que necessitam de ser tratados para:* garantir que o sistema de gestão ambiental pode atingir os seus resultados pretendidos;
* prevenir ou reduzir efeitos indesejáveis, incluindo o potencial para condições ambientais externas afetarem a organização;
* atingir a melhoria contínua.

No âmbito definido para o sistema de gestão ambiental, a organização deve determinar as situações de emergência potenciais, incluindo as que podem ter um impacte ambiental.A organização deve manter informação documentada dos seus:* riscos e oportunidades que necessitam de ser tratados;
* processo(s) necessário(s) em 6.1.1 a 6.1.4 na medida necessária para ter confiança de que são realizados

conforme planeado.  |  |  |
| **6.1.2. Aspetos ambientais**No âmbito definido para o sistema de gestão ambiental, a organização deve determinar os aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços que pode controlar e aqueles que pode influenciar, assim como os seus impactes ambientais associados, considerando uma perspetiva de ciclo de vida.Ao determinar os aspetos ambientais, a organização deve ter em conta:a) as alterações, incluindo desenvolvimentos novos ou planeados e as atividades, produtos e serviços novos ou modificados;b) as condições anómalas e as situações de emergência razoavelmente previsíveis.A organização deve determinar os aspetos que têm ou podem ter um impacte ambiental significativo, ou seja, os aspetos ambientais significativos, utilizando os critérios estabelecidos.A organização deve comunicar os seus aspetos ambientais significativos aos vários níveis e funções da organização, conforme apropriado.A organização deve manter informação documentada dos seus:* aspetos ambientais e impactes ambientais associados;
* critérios utilizados para determinar os seus aspetos ambientais significativos;
* aspetos ambientais significativos.

NOTA: Os aspetos ambientais significativos podem resultar em riscos e oportunidades associados a impactes ambientais adversos(ameaças) ou impactes ambientais benéficos (oportunidades). |  |  |
| **6.1.3. Obrigações de conformidade**A organização deve:a) determinar e ter acesso às obrigações de conformidade relacionadas com os seus aspetos ambientais;b) determinar o modo como estas obrigações de conformidade se aplicam à organização;c) ter em conta estas obrigações de conformidade ao estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o seu sistema de gestão ambiental.A organização deve manter informação documentada das suas obrigações de conformidade.NOTA: As obrigações de conformidade podem resultar em riscos e oportunidades para a organização. |  |  |
| **6.1.4 Planeamento de ações**A organização deve planear:a) ações para tratar:1) os seus aspetos ambientais significativos;2) as suas obrigações de conformidade;3) os seus riscos e oportunidades identificados em 6.1.1;b) o modo de:1) integrar e implementar as ações nos processos do seu sistema de gestão ambiental (ver 6.2, secção 7,secção 8 e 9.1), ou outros processos de negócio;2) avaliar a eficácia destas ações (ver 9.1). Ao planear estas ações, a organização deve considerar as suas opções tecnológicas e os seus requisitos financeiros, operacionais e de negócio. |  |  |
| **6.2 Objetivos ambientais e planeamento para os atingir****6.2.1 Objetivos ambientais**A organização deve estabelecer objetivos ambientais para as funções e níveis relevantes, tendo em conta os aspetos ambientais significativos da organização e as obrigações de conformidade associadas, e considerando os seus riscos e oportunidades.Os objetivos ambientais devem ser:a) consistentes com a política ambiental;b) mensuráveis (se possível);c) monitorizados;d) comunicados;e) atualizados conforme apropriado.A organização deve manter informação documentada a respeito dos objetivos ambientais. |  |  |
| **6.2.2 Planeamento de ações para atingir os objetivos ambientais**Ao planear como atingir os seus objetivos ambientais, a organização deve determinar:a) o que será realizado;b) que recursos serão necessários;c) quem será responsável;d) quando será concluído;e) como serão avaliados os resultados, incluindo indicadores para monitorizar o progresso relativamente ao atingir dos seus objetivos ambientais mensuráveis (ver 9.1.1).A organização deve considerar a forma como as ações destinadas a atingir os objetivos ambientais podem ser integradas nos processos de negócio da organização. |  |  |
| **7 Suporte****7.1 Recursos**A organização deve determinar e providenciar os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão ambiental. |  |  |
| **7.2 Competências**A organização deve:a) determinar as competências necessárias da(s) pessoa(s) que, sob o seu controlo, executam tarefas que afetam o seu desempenho ambiental e a sua capacidade para cumprir as suas obrigações deconformidade;b) assegurar que essas pessoas são competentes com base em escolaridade, formação ou experiência apropriadas; c) determinar as necessidades de formação associadas aos seus aspetos ambientais e ao seu sistema de gestão ambiental;d) onde aplicável, empreender ações para adquirir as competências necessárias e avaliar a eficácia das ações empreendidas.NOTA: As ações aplicáveis podem, por exemplo, incluir: a formação, a orientação, ou a reafetação de pessoas atualmente empregadas; ou o recrutamento ou a contratação de pessoas competentes.A organização deve reter informação documentada apropriada como evidência das competências. |  |  |
| **7.3 Consciencialização**A organização deve assegurar que as pessoas que trabalham sob o controlo da organização estão consciencializadas acerca:a) da política ambiental;b) dos aspetos ambientais significativos e respetivos impactes ambientais reais ou potenciais, associados ao seu trabalho;c) do seu contributo para a eficácia do sistema de gestão ambiental, incluindo os benefícios de um melhor desempenho ambiental;d) das implicações da não conformidade com os requisitos do sistema de gestão ambiental, incluindo o não cumprimento das obrigações de conformidade da organização. |  |  |
| **7.4 Comunicação****7.4.1 Generalidades**A organização deve estabelecer, implementar e manter o(s) processo(s) necessário(s) para as comunicações interna e externa relevantes para o sistema de gestão ambiental, incluindo:a) o que comunicar;b) quando comunicar;c) com quem comunicar;d) como comunicar.Ao estabelecer o(s) seu(s) processo(s) de comunicação, a organização deve:* ter em conta as suas obrigações de conformidade;
* assegurar que a informação ambiental comunicada é consistente com a informação gerada no sistema de gestão ambiental, e é fidedigna.

A organização deve responder a comunicações relevantes sobre o seu sistema de gestão ambiental.A organização deve reter informação documentada como evidência das suas comunicações, conforme apropriado. |  |  |
| **7.4.2 Comunicação interna**A organização deve:a) comunicar internamente informação relevante para o sistema de gestão ambiental aos vários níveis e funções da organização, incluindo alterações no sistema de gestão ambiental, conforme apropriado; b) assegurar que o(s) seu(s) processo(s) de comunicação permite(m) que as pessoas que trabalham sob o controlo da organização contribuam para a melhoria contínua. |  |  |
| **7.4.3 Comunicação externa**A organização deve comunicar externamente informação relevante para o sistema de gestão ambiental, conforme estabelecido pelo(s) seu(s) processo(s) de comunicação e como exigido pelas suas obrigações de conformidade. |  |  |
| **7.5 Informação documentada****7.5.1 Generalidades**O sistema de gestão ambiental da organização deve incluir:a) a informação documentada requerida pela presente Norma;b) a informação documentada determinada pela organização como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão ambiental.NOTA: A extensão da informação documentada para um sistema de gestão ambiental pode ser diferente de organização paraorganização, devido:* à dimensão da organização e ao seu tipo de atividades, processos, produtos e serviços;
* à necessidade de demonstrar o cumprimento das suas obrigações de conformidade;
* à complexidade dos processos e suas interações;
* à competência das pessoas que trabalham sob o controlo da organização.
 |  |  |
| **7.5.2 Criação e atualização**Sempre que criar e atualizar informação documentada, a organização deve assegurar que o seguinte é apropriado:a) a identificação e descrição (p. ex. um título, data, autor, ou número de referência);b) o formato (p. ex. língua, versão do software, aspeto gráfico) e suporte (p. ex. papel, eletrónico);c) a revisão e aprovação, em termos de pertinência e adequação. |  |  |
| **7.5.3 Controlo da informação documentada**A informação documentada requerida pelo sistema de gestão ambiental e pela presente Norma deve ser controlada de modo a assegurar:a) a sua disponibilidade e pertinência para utilização onde e quando for necessária;b) a sua proteção adequada (p. ex. perda de confidencialidade ou de integridade, utilização indevida).Para o controlo da informação documentada, a organização deve tratar as seguintes atividades, conforme aplicável:* distribuição, acesso, recuperação e utilização;
* armazenamento e conservação, incluindo preservação da legibilidade;
* controlo de alterações (p. ex. controlo de versões);
* retenção e eliminação.

A informação documentada de origem externa determinada pela organização como sendo necessária para o planeamento e a operacionalização do sistema de gestão ambiental deve ser identificada conforme apropriado e controlada.NOTA: O acesso pode implicar uma decisão a respeito da permissão apenas para visualizar a informação documentada, ou dapermissão e autoridade para consultar e alterar a informação documentada. |  |  |
| **8 Operacionalização****8.1 Planeamento e controlo operacional**A organização deve estabelecer, implementar, controlar e manter os processos necessários para cumprir os requisitos do sistema de gestão ambiental e para implementar as ações identificadas nas secções 6.1 e 6.2, ao:* estabelecer critérios operacionais para o(s) processo(s);
* implementar o controlo do(s) processo(s) de acordo com os critérios operacionais.

NOTA: Os controlos podem incluir controlos de engenharia e procedimentos. Os controlos podem ser implementados seguindouma hierarquia (p. ex. eliminação, substituição, administrativo) e podem ser utilizados individualmente ou em combinação.A organização deve controlar as alterações planeadas e rever as consequências das alterações não desejadas, empreendendo, sempre que necessário, ações para mitigar quaisquer efeitos adversos.A organização deve assegurar que os processos subcontratados são controlados ou influenciados. O tipo e grau de controlo ou influência a serem aplicados a esses processos devem ser definidos no sistema de gestão ambiental.Em coerência com a perspetiva de ciclo de vida, a organização deve:a) estabelecer controlos, conforme apropriado, para assegurar que o(s) seu(s) requisito(s) ambiental(ais) é(são) tratado(s) no processo de design e desenvolvimento de produtos ou serviços, onsiderando cada etapa do seu ciclo de vida;b) determinar os seus requisitos ambientais para a compra de produtos e serviços, conforme apropriado;c) comunicar os seus requisitos ambientais relevantes aos fornecedores externos, incluindo subcontratados;d) considerar a necessidade de fornecer informação sobre os potenciais impactes ambientais significativos associados ao transporte ou entrega, à utilização, ao tratamento de fim-de-vida e ao destino final dos seus produtos e serviços.A organização deve manter informação documentada na medida necessária para ter confiança de que os processos são realizados conforme planeado. |  |  |
| **8.2 Preparação e resposta a emergências**A organização deve estabelecer, implementar e manter o(s) processo(s) necessário(s) para se preparar e responder a potenciais situações de emergência identificadas em 6.1.1.A organização deve:a) preparar-se para responder, planeando ações para prevenir ou mitigar os impactes ambientais adversos resultantes das situações de emergência;b) responder a situações reais de emergência;c) empreender ações para prevenir ou mitigar as consequências de situações de emergência, apropriadas à magnitude da emergência e ao potencial impacte ambiental; d) testar periodicamente as ações de resposta planeadas, quando praticável;e) rever periodicamente o(s) processo(os) e as ações de resposta planeadas, em particular após a ocorrência de situações de emergência ou testes;f) fornecer informação e formação relevantes relacionadas com a preparação e resposta a emergência, conforme apropriado, às partes interessadas relevantes, incluindo pessoas que trabalham sob o seu controlo.A organização deve manter informação documentada na medida necessária para ter confiança de que o(s) processo(s) é(são) realizado(s) conforme planeado. |  |  |
| **9 Avaliação do desempenho****9.1 Monitorização, medição, análise e avaliação****9.1.1 Generalidades**A organização deve monitorizar, medir, analisar e avaliar o seu desempenho ambiental.A organização deve determinar:a) o que necessita ser monitorizado e medido;b) os métodos de monitorização, medição, análise e avaliação, conforme aplicáveis, para assegurar resultados válidos;c) os critérios segundo os quais a organização irá avaliar o seu desempenho ambiental, e indicadores apropriados;d) quando se deve proceder à monitorização e à medição;e) quando se deve proceder à análise e à avaliação dos resultados da monitorização e da medição.A organização deve assegurar que é utilizado equipamento de monitorização e medição calibrado ou verificado, e mantido, conforme apropriado.A organização deve avaliar o seu desempenho ambiental e a eficácia do sistema de gestão ambiental.A organização deve comunicar informação relevante do desempenho ambiental, tanto interna como externamente, conforme identificado no(s) seu(s) processo(s) de comunicação e tal como requerido pelas suas obrigações de conformidade.A organização deve reter informação documentada apropriada como evidência dos resultados da monitorização, medição, análise e avaliação. |  |  |
| **9.1.2 Avaliação da conformidade**A organização deve estabelecer, implementar e manter o(s) processo(s) necessário(s) para avaliar o cumprimento das suas obrigações de conformidade.A organização deve:a) determinar a frequência da avaliação da conformidade;b) avaliar a conformidade e empreender ações, se necessário;c) manter conhecimento e compreensão do seu estado de conformidade. A organização deve reter informação documentada como evidência do(s) resultado(s) da avaliação da conformidade. |  |  |
| **9.2 Auditoria interna****9.2.1 Generalidades**A organização deve conduzir auditorias internas a intervalos planeados para proporcionar informação sobre se o sistema de gestão ambiental:a) está em conformidade com:1) os próprios requisitos da organização para o seu sistema de gestão ambiental;2) os requisitos da presente Norma;b) está eficazmente implementado e mantido. |  |  |
| **9.2.2 Programa de auditoria interna**A organização deve estabelecer, implementar e manter (um) programa(s) de auditorias internas que inclua(m) a frequência, os métodos, as responsabilidades, os requisitos de planeamento e o reporte das suasauditorias internas.Ao estabelecer o programa de auditoria interna, a organização deve ter em consideração a importância ambiental dos processos em questão, as alterações que afetem a organização e os resultados de auditorias anteriores.A organização deve:a) definir os critérios da auditoria e o âmbito de cada auditoria;b) selecionar auditores e conduzir auditorias de modo a assegurar a objetividade e imparcialidade doprocesso de auditoria;c) assegurar que os resultados da auditoria são comunicados à gestão relevante.A organização deve reter informação documentada como evidência da implementação do programa de auditoria e dos respetivos resultados. |  |  |
| **9.3 Revisão pela gestão**A gestão de topo deve proceder à revisão do sistema de gestão ambiental da organização, em intervalos planeados, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.A revisão pela gestão deve ter em conta:a) o estado das ações resultantes das anteriores revisões pela gestão;b) as alterações:1) em questões externas e internas que são relevantes para o sistema de gestão ambiental;2) nas necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo as obrigações de conformidade;3) nos seus aspetos ambientais significativos;4) nos riscos e oportunidades;c) em que medida os objetivos ambientais foram atingidos;d) informação quanto ao desempenho ambiental da organização, incluindo tendências relativas a: 1) não conformidades e ações corretivas;2) resultados de monitorização e medição;3) cumprimento das suas obrigações de conformidade;4) resultados das auditorias;e) a adequação dos recursos;f) as comunicações relevantes de partes interessadas, incluindo reclamações;g) as oportunidades de melhoria contínua;As saídas da revisão pela gestão devem incluir:* as conclusões sobre a contínua pertinência, adequação e eficácia do sistema de gestão ambiental;
* as decisões relacionadas com oportunidades de melhoria contínua;
* as decisões relacionadas com quaisquer necessidades de alterações ao sistema de gestão ambiental, incluindo recursos;
* as ações, se necessário, quando os objetivos ambientais não forem atingidos;
* as oportunidades para melhorar a integração do sistema de gestão ambiental com outros processos de negócio, se necessário;
* quaisquer implicações para a orientação estratégica da organização.

A organização deve reter informação documentada como evidência dos resultados das revisões pela gestão. |  |  |
| **10 Melhoria****10.1 Generalidades**A organização deve determinar oportunidades de melhoria (ver 9.1, 9.2 e 9.3) e implementar ações necessárias para atingir os resultados pretendidos do seu sistema de gestão ambiental. |  |  |
| **10.2 Não conformidade e ação corretiva**Quando ocorre uma não conformidade, a organização deve:a) reagir à não conformidade e, conforme aplicável:1) empreender ações para a controlar e corrigir;2) lidar com as consequências, incluindo a mitigação dos impactes ambientais adversos;b) avaliar a necessidade de ações para eliminar as causas da não conformidade, de modo a evitar a sua repetição ou ocorrência noutro local, ao:1) rever a não conformidade;2) determinar as causas da não conformidade;3) determinar se existem não conformidades similares ou se poderiam vir a ocorrer;c) implementar quaisquer ações necessárias;d) rever a eficácia de quaisquer ações corretivas empreendidas;e) efetuar alterações no sistema de gestão ambiental, se necessário. As ações corretivas devem ser apropriadas à importância das consequências das não conformidades encontradas, incluindo o(s) impacte(s) ambiental(ais).A organização deve reter informação documentada como evidência:* da natureza das não conformidades e de quaisquer ações subsequentes empreendidas;
* dos resultados de qualquer ação corretiva.
 |  |  |
| **10.3 Melhoria contínua**A organização deve melhorar de forma contínua a pertinência, a adequação e a eficácia do sistema de gestão ambiental para melhorar o seu desempenho ambiental.  |  |  |